## O <br> PARAHYBANO

22 DE JULHO
DE 1892

# 0 parnimio 

diatio polittco，hatmerando e noticioso

## Anno I

# assigiaturas 

mathem mont 3 SiOO 45090 II． 123

## Imangyia

admingthacio do exm．sh．dr． Dino Lopes Mich

## Portarias

Exonerando o bacharel Aprigio Gomes
dosa do logar de jaz tmancepal e deros－ has do tering do Cajaseras，visto nān ler
 bacharel Joaquim Victur Jurema． Cominunicuose a thesinm pari us fins convenient．s．
Aposentando mo loger． hesouro do Estado，o cilam Mantalor da gelista，col furme requeren．de a ce phoron



 Nomeando para 0 mentionad
contadur．o $1^{\circ}$ escripturaris，do mesmin the de Albugna fracisco Pr
 20 dito cidadio Suão Pr，ecacio du bens
Nimeando pira o de oo eseriplurarin，o
onferente laneador cadado Antonio Miner
ying－da Crnz．
N $m$ and
0 o conferente do extincto cuishlato，adyd
so thesouro，cudadas Juan Fernandes＇

souro para os fins devidos．
Noque：ndo o tenente Caetano Gumes du
Alpueida，para darer parte da junts A pueda，para tazer parte da junta que tem de procedor na parochia do Livrament＂，da cidatão；para o serviço do exercitu e ar Fizirantose as devidas communiearos，s aro，cidadado Friancisco Pri，ion Cavale me de Albuquerque，de proceder a ciberança do imposto do gado exportado，quer seja ei
transito，quer de produccão do Estaidu， transito，quer de produceão do Estads，
cidade de Itabayanna，por tir situ no do contador daquella reparticão．
Dosignando para encarregar－
ferida cobranea，o $2^{2}$ escripturario dio mes mo thesouro，cidadio Antouio Minervin
da Cruz，percebendo por isso mais metad da Cruz，percebendo por isso mais metad
de seus vencimentos， 1 aa furna do art． 123 do regulamento vigentr，e $6 \%$ volure a ar－
recadação que realizar，sen dircito a nu－ tras vautagens de que trata o citado artigu devendo o mesmo funceionario recother se－ cadar．
Deu－se o conveniente detinc às respecti vas prrtarias．
Officios：
Ao inspector da thesouraria de fazenda， communicando que o bucharel Joaymm，
Ayres de Alneida Freitas，reassumiu a 14 Ayres de Alomeida fretas，reaksumia a juiz de direito da comarca do Areia，a 15
deixou，por motivo do molestia，o referid， deixou，por motivo do molestia，o referid exercicio e a 16 entrou no guso de umati－
cença de tres mezes que the fui concrdida， cença de tres mezes que the foi concedida， de sua saudo，conformo participou em ofi－ cios das menciondas datas．
Communcou－se igualmente ao
e do supremo tribunal federal．
Ao mesmo inspectur da thesouraria，sci－ o bacharel Joaquim Vellozo Freire do Men donca，juiz municipal e do orfañs do lermo de Naluba，assumia o exercicio do cargo de juiz de direito interino da respectiva co－ marca，conforme participou em ancio da－
quella data． Ao administrador dos correios．declaran－
do que pode dospachar as das horas da tarde de hoje，o vapor＇＂Manaos＂da compa－ nhia Lloyd brasileiro，surto no porto de seguir a seu destino．
despachos
Bacharel Manoel Cabral de Mello．－Como
Franklin Americo Bizerra Cavalcante．－ Venha por inlermedio da directoria da ius－ truccão publica；como preceitua o regula－
mento n 36, arl． $32, n^{4} 3$ ． gada por trinta dias．
Antonio Pereira do Vasconcellos．－Infor－ me o thesouro

Foi nomeado trbellano o oscri－
vao do erime e civel＂o termo do Campina Grande o cidadro Ma－ noel L＇avalcante＇Tnvares do Mello

Continua o aEstado do Parahy
ba＊a deturpar profundamonte
merito da mensarem
dr．Alraro Machala，lovmelno sen extremado pentor abotme ionista ao excesso vicioso de tulo achar mia，pela necosibale organica de nata achar bum．
E 11 日a faba imintorarta，un preado idiopathis do ic noclastis ino，esse revelado peloorgrōo dissi－ lente，e a que nta devemos pre－ tenler oppor paraleiro，por que olle terí um termino natural na copulsa formal da opiniao pillima que，pormais alicicto que porrontu－ upposição，ja se vade cunroncenhla systematibaça do creo．－em quo la－ bom os que natuse fabem impa pelajust：za na apmectáno dos ，e somente procuram ator－so atols esterindades quo em caso agnom podem servir do condimen ação a espiritos lucidos，canazes do produzir o bem，pela satisfas
colher－lhe os bons proventos．
A epocha nato admitto que o cri－ ico retrogrado do adiantarnento em qe nos encontramos，paro arrancar do archivo poerento de seculos pre－ teritos os processos que，por gros－ seiros，ja cram então considcralus abstrusos e imprestaveis a avolu－ mar o progresso dos espiritos，pel ccentuaçino do eroluir da socieda－ de，não；épreciso inco agonto analftico dos phenomenos hodiem nos，exhibiado－so o iniciando－se na respectiva indagaçã，rerele－so portalor do criterio o integritado， quo imlispensavel é，estejam para como meio em fac so effectua ação moral do investirgedor，n relação directa e mediata do csita－ do do cultivo social．Condicão es sencial esta quo，fonto mais so co monstra indisponsabilissima，quan to é irrecusavel a rerlado do que critico não si devo acompantar desenvolvimonto natural do tempo em que figura，como possuir supe rior competoncia para as pro！ac quo tho servem de objectivo
Essa caracteristica por excollon－ cia，ñ̃o a possue o analysta do ＂Estadon，que apenas tom so limi－ tado a passelar o espirito，ligeira monto polos pontos，mais pondera－ veis da monsagem，procurando a－ profundar outros quo nito exigem maioros esclarecimontos．
O documonto politico em questain， so no seu conjuncto goral constituo am producto do bem accontuadas rofloxos，moroce，na parte rofe－ ronte a harmonia quodovo permano－ cer ontroos dous brineipacs po
politicosidn Eatalo，domoput

smitta－mos extmanar decta vezo
mondua le ma，pre acobera do
a，ao（fle comemo as citagos de
wa tantes recommondareis autores．
Mal eatriam as sociélates so o polor axecution na distribuicano das promativas an the devem ser loseridus com o estabolecimento das buens da axistencia politica de um but，sa vise rehumilo a expressino inhma a qua o heseja wo chogrdo －©stald do Parahyba＊
nos uma cousa nalla e incomprehensivel un poter cancontivo，quo porseu carac． on de pormanobia na direrato bla ouros phal cos，constitur piecipua qumatir has himulutos，so heo Ges，hannmmando se－u un mon nonor responsabilidande o collabo acão com o legislativo
Hature Bloch tün familiar do articulist，o ora，ingratmmente esquecidn，nos lere ensinar alguma ousa a respeito；consultemaloo． Fem quanto uns demoranos um pouco na contemplação do inapre ciarel I ictzonaire de la Polilique， suspendamos a penaa até amanan．


 2no：jot


3 Qio a nlima conforencia $t i$ ora lusir no dia 10 na chamata－ ，ir rua do Guvidor，

Quo reebsman wath to do tenente Arimello dizendo－tho pue adiasse o movimento，che－ rand－Hhe osto bilheto no dia 18 ， －hora dia notete
6．Que conlerenciara com o ge outres；
（i－Que O Dr Josi Mrima dum Ho para copiar as somiat o ma－ nifosto puo entregron（l． quer dizer o whromem chegous fule este homen eri chenoun Nasfle slo ests ontro intorma ratorio do sylvin umo aro atiorio do sylvino，quo a，com 1－Que o documento appens nos antos，escripto a lapis，er ima declaraģo que escreven pa a dizor as logares onde conforon ciava com o Dr．Jose Mariano，
（hympin o Agrallo：om casia（la） coronel olympio ferraz，no sea

diart
2．Nao se recorda do dia en que teve a conferencia com o Dr． Barreto，mas o general Alnoida lat $n: 2$ ru：junto a charutaria alem d；ontras conferencias que teve no quartel do 7 ．
3 Que obedecia a um chefo do mar－Sadanha－é a um chefo de erra－Barreto－；nunca poróm， bre revolta；

4．Qua Jo
nunca the fallarariano e Barreto －Enc $\dot{z}$ confermainana． mpoartriz assistipam log pes－ ous；
6－Na conhece o retrato de
thmeita－Barreto，em rma serie
do photographias que the foram apresentadas，onde so achava o Em face mesmo general．
Em face disto，è impossivel ontestar quo na sublovaçito das artalegan do Santa Cilize Lage Stara ninicio do m largo pla－ a rewhecionerio，rue se esten－ dia e ilgrins ostades，no intuito ro－idento da llepublica
Funccionava então o Congres－ so e，dominado por acontecimon－ os de tan＇a gravda do qua era －o prineluís da antolidade，en errava no dia 21 de janeiro，as sulas sessies com a moção ao go－ rano em que nato the delerando nenhume att：ibução，todavia endencias sla ationcáo para as entencias de una anarchia，que la a eneraia，en defora con to－ nteresses da ordem publias altos neresses da oldom publica．
Nito olsrante as provas inn
Nio o stante as provas irrocu
veis puo chngaram as matos do
bowno，da feicuapmi ica da su－
blovituto las fortalez es eda com barticipaça de altos personagens a pulifer edo exercito o gover－ －nenhrma providencia tomata， sinta vencer a anarchia doman－ do a subl．vaça．Senhmona medi－ la loi tomada pelo governo con－ ha apmolles cuja reiponsabilila do inconteste，por declaracao lo prond syle．
tominiala a shblovacão，não oixot todivia a populagato dos－ a．capital to ser sempre impros－ sionada polos boratos de revola－

Xno 0 si isto．A capital dos rank ara o theatro do aconteci－ mon 3 graves quo re！fontavam bjectivo ra a de mareo，o cajo bjectivo era a de，osi axo do pro
ivento ostado． lela lcitima lo
cla leitura dos documentos Guo lez a commissano des autos do lade policial a：$\therefore$ ．Paulo antori－ volume nanuscripto do $203 \mathrm{fls} .$, vota provado nato so quo esso mo－ vimonio attentava contra a e． labilidado a governo estadoal omo relacio riva－se com um mo vimento ma．Capial Forleral que não obstante frustradu pelas for－
 sous chefor nato desistiam do pliz no ne，a cllota da foreg ammada dopira lito－prositmuto da ho mbidea．A commissiano refore－se a publicasta
Qu：0s ch Go；de momian ara Oimbian m inton：d．wromo．



por um manifesto asaignalo por treze generaes，publicado na im－ prensa，no dia 5 de abill，em que imaçao formal de proceder a leição prosidencial proceder a primento de um artiro cional．A de um articio constitu commissão salienta cousa que a mento imprudente dos signatam rios do manifesto，portadores de altas patentes do exercito，cujo dever principal era acatar a auto－ ridade e não violar a legislação militar que prohibe que militares promovam e assignem collecti－ vamente potiçües，a primeira cou－ mo dizia ó ána！salienta，cc signatarios do incom？etencia des signatarios do manifesto a exicr ${ }^{\circ}$ A－camplithento do thi artigo－dab
Constitução，sobre cujo veridadai－ ro espirito param as maiores du－ villas，bem salientadas na discus－ so que fez a mprensa subro． Emptace
m poder dastas duvidas．so interpictar o artimo da Constitui－ ato e não a membros do exerci－ o que，polendo eveicer indivi tualmento o direito e interprota ão sobre texto constitucional odavia não a podem impor， mo fizeram os generaes signata－ con do manifesto，a um poder hierarchico do proprio superto． Não parece a comm siso ereito． a a a procedimen intuito dominanto los sens ollios o mas ceneraes， citanilo a quistan festo，apro－ veltando a questa presidencia！． ida mare que qua una opportu padale que não quizeram perder． para lançar um catel de tesafio o chele do Estado．
E foi assim que elle fui compre－ hen lido pelo espirito publico，cu as apprehonsũes assumiram mares proporeges，dosje a dia em pro f．ri elle publicalo．A to． dos on quisi tólos a manifest． rao signal da revolieto．
Tomon－se ella imminonto pe rante $t$ dos os espiritos．Roal． mente，na noite do lo do Abill． entrou ella én comego la oxect－ Cão，polos acontecimontos que a commissano passa a ootu lar．
（Contimui）

## 

1） 20
Leveita
Iespeza
$171 \$ 153$
Para o Banco $2.7-48213$
0.931873 Satuo disponivel 42：5ゴ5：3：0

Foi aborto um crodito do 700,000 para occorrer a aju la do custo e prineiro establecimonto do bacharel Antonio Forreira Baltar，nomeato juiz de diroito la comarca de Somea．

F．i supprimido o juizado do paz lo Vimbnseiro e creato um outro em Mromiras，comarea do Nataba．

Foi momonto Iniz do paz do A－ vocires o cillatim Jono Goorgino （a）Eyy，to．

Eni mote atabichecim nto frem montm，homton pol l：pessons．

oparambanto

proxinoo fuluro achar-se-ba aberta, n. unspectoria geral do servico sanituri pečo do consurso para preenchimento ut uma vaga du alferes no corpo phir maceatico do exercito.
Dr Antonio da Crutho Corderraz. 1892 capitão chefe do serviço.

Por csta Secretanal se z publico qu", segundo pit ficipnuo Ministerio da Jtsliça ao cidadão Guvernador do Estado em aviso de 18 do mez p. passado, foi prorogado por dous mezes e meio o praso de cinco, mar cado ao Juiz de Diveito Augusto Emilio da Fonsêcca Galvão para reassumir o exercicio na comarea de Princeza.

Secretaria do Governo lo Estado da l'arahyba, ear 6 de Julho de $189 \%$.

O Secretario interino Floripes Rosas
De ordem do cidadio Governador do Estado,

## EDITAL

Jose Joaquim das Never, Juiz Municipal do erms de Alagoa do Monteiro, Estado da Paratyba do Norte, $f=2$ que fica aberto o concurso, corm praso de trinta-dias a contar desta daa, para preenchimento dis offirios de segundo Tabellião do Publico, Judicial e nỏtas, Escrivão do crime, ci vel e execucão, vagos pela morte do Moraes, cuijo provimento foi rec onheMoraes, cuje provimento noi rec onde-
cido pela lei Provincial-n. 514 de 8 de Novembro de 1873, bemécomo nos termos do Dicreto de 14 de Julho de 1887, arl. 1. § 1. E para conhec:mersto de quem interessar possa mandei to de quem interessar possa mandeti lavrar o presente editer, que aio mim assignado. ordenando ao $\operatorname{mim}_{\text {crivão Nicoláo Ferreira Matlos que }}$ assignado, or aflisasse na porta da Intendencia deste municipio e extrahisse copia delle para ser remettida ao cidadãc Gevernador de:te Estado; afim de
mandar publical-o no diario official mandar publi

Eu Nicoláo Ferreira Matt s, Escrião vitalicio, o escrevı. Villa de Ala óa do Monteiro em 20 de Junho de e 1892.-0 Juiz Municipal, José o aquim das Neves.

| COMMERCIO |  |
| :---: | :---: |
| alfandega |  |
| Renda Grral |  |
| De 1 a 20 do corrents Do 21 idem | $\begin{array}{r} 10 ; 5 \$ 77059 \\ 24 \$ 800 \end{array}$ |
| RENDA DO ESTADO |  |
| Bo 1a 20 do corrento De 21 Idem | 3:784:5656 |
| PAUTA SEMANAL |  |
|  |  |
| Semana de 18 a a 23 de Junho |  |
| Pregos dos generos, sujeitos a direitos de exportação. <br> Alcool $\qquad$ litro <br> 300 $\qquad$ |  |
| $\begin{gathered} \text { Aguardente de eanna into rélis } 200 \\ \text { idem } \end{gathered}$ |  |
| Algodão em rama |  |
|  |  |
| a descascode ittem 180 |  |
| Assucar branco |  |
| Dito refinado branco idem :u0 |  |
| Dito bruto idem |  |
| ${ }_{\text {Borracha de mangaleira }}$ | T idem 18000 |
| Caft bom kilo 1\$000 |  |
| - restalho |  |
|  |  |
| Carne secca (xarque) | (idem |
| Charutos bonsem catxa cento 48 |  |
| Couros do boi | kilo 400 |
| Dito de bode e outros idem ${ }^{\text {d }}$ \$000 |  |
| Cigarras milheiro 72000 |  |
| Famo bom dm Volhs, idem 700 |  |
| Pumo am rolo , idom ${ }^{\text {cose }}$ |  |
|  |  |
|  |  |

Serretaria do Governo da Paraby a, em 7 de Jubo de 1892.

## Floripes Hosas

 0 doutor Framenco José Rahello segundo supplente do juiz d'orpháos eri exercicio da comarea da capital do Estado da Parihyba do Nirte $N$. Faco sabier ass gine o presente ed Tal virem, que passades os 20 das da les. iris a praça por verida, na sala das audiencias deste juiz', no pavimertu brreo do thescuro do Estalo, pelas 10 vindouro, a morada de casa de lijollovina taipa, coberta de tellias, com part janella do frente, sita a rua da BozVista desta cidade n." sob a base de sua avaliação de du:cntos e cincoenta mil reis, separada para pagamento dis custas e salfos no imventario que so pocedea por fallecimento do Juáa biz Tuiseira. E para que chegre an conhecimento de todos, mantel pasar o presente que sela afixamo n vegar ao costume e publicalo peta im prensa. Dado e passado ne-ta cillale da barahya do Nome ans 10 dasa mez de Jumo de 1892, En Maxima in Aurelian: Montero da Franca, es
criva sabstino durphas o eserevi
Francisco José Rabello

## EDITAL N. ${ }^{\circ} 23$

Faz-se publico que o Consellio le Intendencia Municipal desta (a pital, emsessto do 3 do corren te mez rozolveo approvar a tabel-
la dos impostos abaixos, creados la dos impostos abaixos, creados e alterados, a qual tera vigor des
de-ja-ficando os mesmos iseo tos do addicional.

## CAEEEXA

acca de farinha exportada Carga de grallinhas vendidas pelas ruas
Gallinhas e outras aves sahidasna estrada de ferro botes, ou canoas paraserem vendidas nos vapores, cada uma
Gomma de mandiosa, por volume
arga de fructas ou legumes
Cento de canna e carga de capim vendidos no pateo do mercado
Taboleiro de fressura
Cento ou fracção de cento de côcos seccos rendilos nos portos da Capiial e do Cabedello e em carga peias ruas
Fumo em corda, vo'umo Amarrado do leixe secco
Volume de farinha, milho e
feijão, vendido no merca do, diariamente
Idem, Idem depozitados no

mercado publico
Precos do dia 19 do
Carue de 18 in a d 100 por kilo Farinha de 5010 a 400 por $: 3$ litros Foijar de 1:00 a 1000 por
Fava a 1200 por 5 litros Mitho de 4.10 a 'to por alitros Generos entrados Farinha Feijala
Fana
Milho
Gomm

200
500
200
100
carga de aguardento garrafào de dita
Licença para negociar no morcado a contar do mez corrente excepto os que
$\qquad$
E, para constar, ou Intonio 250
onymo Monteiro, Secretario do Conselno, escrivio prezente aos do Julho de 189?

O presidente
Cicero Brazilionse Moura O Secretario
Antonio Jeronymo Mo
doutor Antonio do Sabza Grinvi i jurz do direito interino da comer ca da capital da parahyba do Nor
te e seuterno em vilude dilei es
Faz saber a guem interessar possa ghe durate a ergmola sessand crdma ia do jary do corrente amn, a qual omegea no dia 1t do juntio d'este annu e foi encerrada no da 29 do nicsmo mez a annu firio moltadus o: juad s secuintes.
100 ; Antero Angisto de Alireu. emi $100 \$ 000$.
2. Rnza

$3 \cdot$ Hhomaz D mingues de s Santos,
em 1805000.

4. Dario de Barres Wandertey, ca | 180.000 |
| :---: |
| 6. |

$3 \cdot$ Gil
$180 ; 000$.
(3. Genesia Seprano de Andrade
m 180,000 .

## $180 \$ 000$

8. Francisco Marques da Foncena
reis em $200 \$ 000$
$9 \cdot$. Jua Victmino
ceca cm 200 s 000
$500 \begin{gathered}10 \% \text { Manoel Henriques de sá em }\end{gathered}$ $60 \$ 000$.
9. Joắ Augusto de Albayde em
10. 

$0 \check{0}$ Ente edital que scrá publicido pela
$\left|\begin{array}{lll}\text { imorensa. } & & \\ \text { Dado e pissado n'esta cidado da }\end{array}\right|$ Parahyba do Norte, aos 20 de julho Wanderley Filho, ascrivãu do juiy o
100
100

Thomaz de Monte Silva artista ferreiro e funi eiro, estabelecido a puamacelico em ceral e espacialmento publico tom geral e espociamente
ao Sr. que acha-so habilitado para as que acha-so habilitado para as-
sentar e consortar bombas de qualiper qualidarlo, assim como encarrega-se de fazer qualquer obra de ferro, comro ou hulma,
preços baratissimos. preços baratissimos. Em seo es belecimento tem sempre um sor e ferro que disem respeito aos misteres de sua prolissta.
 RHEUMAAISMO.
SCIATICA E DOR NAS COSTAB. Qinalan DISLOCACOES E CONTUSOES
$\delta$ vonde on todas as Botticas o Pharmactis
E Do Brazil. Fabricua yc
Agoncia e deposito
Pharmacia central de Josó Eran isco de Moura.
RUA MACLEL PINHEIRO N. 45

## CEPR

## HYGIENIC: DENOMLNAD CDUB ASTLE

Plisen Blancle Deaonimula Thomba

Estão na pontissima estas marens de Cervej?, e sana de am paladar magnifico.
Appareçãn rapazes, lragão duhciro!

## VINIIO DE CAJÚ DO FABRICANTE <br> alruedo efusta

Este vinho, exclusivamente extrahido de cajú escolhido, en cuja proparaça há o maior cuidado o aceio, e muito recommendavel como depurativo efficaze nutritivo importados, pois oste é puro e a quelle quasi sempro nos choram falsificados. é superior a tôlos os mais vinhos de cají fabricados neste estado, sondo preparado pela formula mais aperfeigoada Unico deposito n'osta Capital

Enico deposito nosta do Benerenuto \& C


Nolestias dos ollios De passero as capitaes do Normo especialista Dr. David oltoni, residen to na Capital Foderal, antigo alumi dos Professoros Wucker (Paris) Bocker (lleidelberg), dara consulb,
no Intol da Europa, nesta Cidade, lodos os dias o a qualipuer hora

## Vende-se libayamma

hazar do norte - completo sortimento de ferragens, madeiras, mo marlos o utensilios de palaria.
'reos sitios com fructeiras, cerca dos, baixa de capim, todos om terrenos proprios com meia legral de
tundo, fucm protemlor dirija-se abaixo assignado em Itabiatana. Jocio Lourencio M. Mcillo

N'esto estabelecimonto remprao cobre velho e lation, pagand



An abaque do maxiaw deesta cat
r11:
tal.

ESantan do aroreo mactamat
Encontra-so da molhor qualida ro on caza de.

onde-so a casa si!a a rua do Fogo $n^{\circ} 49$, em perfeito estan, quem quizer dirija-se a

## 第

## D. Maria Roza de Cima Figuco

José Añtonio do Figuerélo, seus lilhos, genro, nora, cuahadia, sobria nhus onetus agradecem do intimo d'alma a todos que sf diguarama
acampanharate sua ultima morada acampanhar ate sua ultima morada ocadaver desuadiatrada minher
mí e, rogra, irmat, tia avo, D. Ma* mi e, rogra, irma, tia a a do, D. Ma-
rinR'via de Lima Figuerêto ooscun. vidam a assistirem as missas, que por sua alma mandã́s celebrar na Egreja da Sinta Caza de Mizericordia, sexta faira, 22 do cadente à 7 hor'as da manhã, antecipandy-ines
seus sinceros e cordaes agradeciarm tus por mais gise acto de caridade.

Tinturetro
Um chegado no ultimo vapor to Rio de Janeiro onde obtevo Ionga pratica, offerece os seos servicos, tinge e lava toda quali. daile re fazenda, e de qualquer cûr, grarante os seos trabatios, com segurança promptidão e perfeiçano, para tratar fiua da Ponte n. 13 .

## PARA

Tase
NEVES
muito attencãa
Loja das Empanadas
01 Rua Macier.-. Pinheruo 51
O proprietario deste acreditado vil pablico e Ex.mas fimlias de que acaba de receber un explendidue $e$ riadissime sor imento de tudo o que tia de mali chic e moterno em FAZEND IS DE PHINTAZIA, CHAPEUS ECAICADOS, tauto para seme. iomo para homens, e criancas de ambos us sexus, e que năo obitante a laxa dis cambio, aende ludo por preces muito redusidos, attendende assim ao actual critico estado financeiro da noss: pophlacão Previnu mais que não haverã pessea alguma que uma vezentrando no prar e isto purque o sen sortimentoesta an alcance de todas as bolças desde o magnifico voile de 240 réis o covado ate a mais fina seda, e des-. le o excelente brim de

## Giva a Fe esta das Neves

## Respeitavel Publico

## DÁ-SE AMOSTRAS

-a RUA MACIEL PINHEIRO 5I

## ITTENGTO

José Joaquim dos Santos Lima, compra curo e prata, tanto em moefin: mais que outro qualquer; page

| Gofa das Empannadaq |
| :--- |
| 1 |

HSSA - Gorgeio dos isssininhos-ronde-se no Pelicano na rua do commerrio.

Lam. NA TYpoorapila dos har-

